

## ➤ Cancelamento de Cláusula Resolutiva/Pacto Comissório

- Requerimento assinado pelo interessado com firma reconhecida. (Qualificação completa do requerente: nome completo, nacionalidade, profissão, datas de nascimento e de casamento, número do RG, órgão expedidor do RG, número do CPF, endereço completo, regime de bens, nº do registro do pacto antenupcial se for o caso). (Modelo de requerimento poderá ser retirado na Serventia).
- Termo de quitação com a firma reconhecida por autenticidade\* do credor, constando todos os dados da escritura que originou a cláusula resolutiva/pacto comissório, bem como o número do registro a ser cancelado e número da matrícula do imóvel, acompanhado de documentação hábil que comprove poderes para o cancelamento do ônus.

### Observações

- Se o requerente for pessoa jurídica, apresentar certidão simplificada emitida (a menos de 30 dias) pela Junta Comercial respectiva, bem como apresentar cópia autenticada do contrato / estatuto social consolidado.
- Via original ou cópia autenticada do instrumento de mandato (somente para os casos em que o requerente for representado por procuração).

(\*): O reconhecimento de firma poderá ser feito por semelhança desde que a parte interessada expressamente declare que a aceita, assumindo inteira responsabilidade pelo risco inerente à dispensa de firma autêntica (Art. 506, §1º do CN).

#### IMPORTANTE

A presente listagem não é definitiva, servindo apenas como referência, pois dependendo da análise da documentação e a situação jurídica dos registros, poderá ser necessária complementação, esclarecimentos ou prévio registro de outro tipo de ato.